

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº179/2020

Sertão Santana, 07 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos pelo presente, encaminhar em anexo a resposta ao Pedido de Informações Nº014/2020, respondido pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D.Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sertão Santana - RS

Protocolo nº. 898/2020
08.12.2020 às 10h17
R

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!



"TRANSFORMANDO REALIDADE"

Endereço: Rua Ricardo Lawrens N° 294- Centro. Sertão Santana

Fone: (51) 34951071- 998072911

Ofício: 038/2020
À Câmara Municipal de Vereadores
Sertão Santana/RS

Conforme o pedido de informação nº014/2020 solicitado pela vereadora Sr^a Berenice Koller Guske à Câmara Municipal de Vereadores de Sertão Santana.

1. Qual o número de pessoas inscritas no PAA?

Conforme regulamentação do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), e baseado no manual operativo do PAA, as pessoas que tem direito a receber os produtos oriundos do PAA são:

Indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, aqueles atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição, pelas demais ações de alimentação e de nutrição financiadas pelo Poder Público e, em condições específicas definidas pelo GGPA (Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos), aqueles atendidos pela rede pública de ensino e de saúde e que estejam sob custódia do Estado em estabelecimentos prisionais e em unidades de internação do sistema socioeducativo.

Os beneficiários consumidores são as pessoas (estudantes de escolas públicas, crianças, gestantes, idosos, deficientes, doentes, famílias, indígenas, quilombolas, acampados da reforma agrária, pessoas atingidas por barragens, vitimadas por calamidades públicas, moradores de rua e de lixões assim como pessoas com **insuficiência de renda**) que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar e nutricional e que sejam concomitantemente atendidas por programas sociais, por entidades cadastradas nos Bancos de Alimentos, bem como por entidades públicas e/ou da sociedade civil integrantes da rede sócio assistencial que forneçam refeições.

As entidades a serem priorizadas são as que servem refeições regularmente e que atendem públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, como:

- indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Famílias inscritas no Cadastro Único;
- gestantes, nutrizes e crianças;
- pessoas portadoras de necessidades especiais;
- povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, etc.);
- pessoas em situação de violência (abuso ou exploração sexual, violência doméstica, etc.);
- usuários de substâncias psicoativas (dependência química);
- pessoas e famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública.

Baseando-se em todas as regulamentações descritas acima o número total de pessoas inscritas no PAA são **209** (Duzentos e nove) beneficiários do Programa Bolsa Família, e foram realizados 43 avaliações sócio econômicas com assistidos pelas técnicas de Assistência Social.

2. Qual a quantidade de cestas entregue?

Quanto à quantidade de cestas entregues pelo CRAS, referentes aos produtos oriundos do PAA, desde a primeira entrega ocorrida nos dias 13 e 14 de agosto de 2020, até a oitava entrega realizada datada do dia 05 de novembro de 2020, foram distribuídas ao total **773** (setecentos e setenta e três) cestas de alimentos oriundos da agricultura familiar.

3. Lista de pessoas que receberam a cesta, CPF, e data de recebimento?

Quanto as datas de recebimento, as oito entregas ocorridas ocorreram nos seguintes dias:

- **1ª entrega:** 13 de agosto de 2020;
- **2ª entrega:** 27 de agosto de 2020;
- **3ª entrega:** 10 de setembro de 2020;
- **4ª entrega:** 24 de setembro de 2020;
- **5ª entrega:** 01 de outubro de 2020;
- **6ª entrega:** 15 de outubro de 2020;
- **7ª entrega:** 29 de outubro de 2020;
- **8ª entrega:** 05 de novembro de 2020;

Quanto ao pedido de nome e CPF dos beneficiários, a Unidade Receptora CRAS, respaldado pela Lei 8662/93, reserva-se o direito de NÃO DIVULGAR, no entanto a relação dos Beneficiários do Programa Bolsa Família poderá ser consultada no site do Ministério da Cidadania, órgão responsável pela Gestão do Programa em âmbito federal.

- Código de Ética do Assistente Social- Lei 8662/93 do Sigilo Profissional:

Art.15 Constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional.

Art. 16 O sigilo protegerá o/a usuário em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Art.17 É vedado ao/a assistente social revelar sigilo profissional.

Lembrando que, todas as ações do PAA são supervisionadas pelo CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) órgão este responsável por fiscalizar o programa no município e que, até o momento, não foi apontada **nenhuma** irregularidade no Programa de Aquisição de Alimentos.


Aline Rodrigues Pedroso Lietz

Coordenadora do CRAS



"TRANSFORMANDO REALIDADE"

Endereço: Rua Ricardo Lawrens N° 294- Centro. Sertão Santana
Fone: (51) 34951071- 998072911

Ofício: 038/2020
À Câmara Municipal de Vereadores
Sertão Santana/RS

Conforme o pedido de informação nº014/2020 solicitado pela vereadora Sr^a Berenice Koller Guske à Câmara Municipal de Vereadores de Sertão Santana.

Informamos que foram deferidos através de avaliações sócio-econômicos 282 cestas básicas; 05 cestas básicas restantes.

- JUSTIFICATIVA

Foi realizado o devido estudo sócio-econômico pelas assistentes sociais do município. Todos os procedimentos técnicos seguiram as normas de autodeclaração do usuário com as devidas assinaturas.

Referenciamos ao poder legislativo que o usuário tem o direito de ter preservado a sua identificação e demais dados prestados ao profissional assistente social; não sendo possível a divulgação de dados pessoais, tendo em vista a preservação do sigilo.

Seguimos as orientações do ministério da cidadania em relação ao período da Pandemia Covid-19. Fato este tão agravante socialmente que o próprio legislativo do município direcionou verba para a compra das cestas básicas.

A Segurança Alimentar é um direito do cidadão, e um dever do Estado.

- FONTE TEÓRICA

- Portaria nº 58, de 15 de abril de 2020

Aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

- Resolução nº003/2019- CMAS:

Estabelece critérios para a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no município de Sertão Santana.

- Art. 22 da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social):

Entende-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

- Código de Ética do Assistente Social- Lei 8662/93 do Sigilo Profissional:

Art.15 Constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional.

Art. 16 O sigilo protegerá o/a usuário em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Art.17 É vedado ao/a assistente social revelar sigilo profissional.

Segue em anexo tabela de dados quantitativos referente a entrega de cestas básicas, modelo de formulário de avaliação sócio-econômica e modelo de lista de entrega de Benefício Eventual.

Sertão Santana, 04 de dezembro de 2020.

Patricia Souza Munhós

Patricia Souza Munhós
Assistente Social- CRESS N° 11.388
Técnica Social- CRAS

Patricia Souza Munhós
Assistente Social
CRESS nº 11.388

**TABELA COM DADOS QUANTITATIVOS REFERENTE A
ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS**

	TÉCNICA SOCIAL DAIANE	TÉCNICA SOCIAL PATRICIA	TÉCNICA SOCIAL IARA
DATA			
20/06/2020	01		
25/06/2020		02	
26/06/2020		08	
29/06/2020	08		01
30/06/2020	05		
01/07/2020			01
02/07/2020		02	
15/07/2020	01		
20/07/2020			01
23/07/2020		03	
24/07/2020		02	
28/07/2020	02	02	
29/07/2020			
17/08/2020	01		
18/08/2020	05		
19/08/2020	03		
20/08/2020			01
24/08/2020	01		
25/08/2020	02	01	05
27/08/2020			01
28/08/2020			01
01/09/2020			01
02/09/2020			06
03/09/2020			01
04/09/2020		02	03
08/09/2020	07		
09/09/2020		09	
10/09/2020		12	
11/09/2020		06	
14/09/2020	05		
15/09/2020	06		
16/09/2020		06	
17/09/2020		12	
18/09/2020		08	
21/09/2020	04		
22/09/2020	01		04
23/09/2020		01	01
24/09/2020		12	
25/09/2020		07	
28/09/2020	01		
29/09/2020	02		
30/09/2020		02	
01/10/2020		04	

02/10/2020		02	
05/10/2020	01		
03/11/2020	01		
06/11/2020		13	
09/11/2020	34		
10/11/2020	12		
11/11/2020		09	
12/11/2020		11	
13/11/2020		14	
18/11/2020		01	
20/11/2020		01	
TOTAL	103	152	27

TOTAL DE CESTAS BÁSICAS ENTREGUES: 282

TOTAL DE CESTAS BÁSICAS RESTANTES: 05

*DATA DO LEVANTAMENTO DE DADOS: 02/12/2020



"TRANSFORMANDO REALIDADE"

Endereço: Rua Ricardo Lawrens N° 294- Centro. Sertão Santana

Fone: (51) 34951071- 998072911

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do Requerente: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

II- COMPOSIÇÃO FAMILIAR

() Total de membros familiares que residem na casa

Faixa Etária

() Crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos () Jovens e adultos de 18 a 64 anos

() Idosos de 65 anos ou mais

III- SITUAÇÃO DE MORADIA

() Aluguel () Casa própria () Imóvel cedido () Imóvel financiado

IV- SITUAÇÃO DE SAÚDE

Apresenta atualmente algum problema de saúde: () SIM () NÃO

Faz uso contínuo de medicamento: () SIM () NÃO

Faz uso de: () Cigarro () Bebida Alcoólica () Outras drogas

V- SITUAÇÃO SOCIECONÔMICA

() Bolsa Família () Auxílio doença () Pensão () Aposentadoria () Trabalho autônomo () BPC () Produtor Rural (bloco) () Trabalho formal

Renda Familiar R\$: _____

Renda per-capita familiar R\$: _____

• **Despesas mensais:**

- () Energia Elétrica R\$: _____
- () Água R\$: _____
- () gás R\$: _____
- () Alimentação, higiene e limpeza R\$: _____
- () Transporte R\$: _____
- () Aluguel R\$: _____
- () Medicamentos R\$: _____
- () Outros R\$: _____

- **POSSUI CADASTRO ÚNICO** () SIM () NÃO
- **É ACOMPANHADO PELO CRAS** () SIM () NÃO

VI- BENEFÍCIO EVENTUAL REQUERIDO

- () NASCIMENTO () VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA
- () MORTE () CALAMIDADE PÚBLICA

Descrição: _____

VI- PARECER SOCIAL

- () DEFERIDO
- () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

TÉCNICA SOCIAL RESPONSÁVEL: _____

CRESS Nº: _____

Sertão Santana, _____ de _____ de _____

Assinatura requerente

Assinatura Técnica Social



"TRANSFORMANDO REALIDADE"

Endereço: Rua Ricardo Lawrens N° 294- Centro, Sertão Santana

Fone: (51) 34951071- 998072911

Benefício Eventual

Art.22 da LOAS: Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Nome: _____

Endereço: _____

Fone para contato: _____

Data: ____/____/____

Modalidade : _____

Assinatura do Beneficiário

Técnica do CRAS



RUSCH PINZON COM DE ALIMENTOS LTDA

LI EXPLORACAO, S/N - PREDIO 02 - VL
DERROSSE, SERTÃO SANTANA, RS - CEP:
92850000 - Fone/Fax: (51)3482-1216

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº. 030.471.871

SÉRIE: 890

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4320 0887 9586 7400 0181 5589 0030 4718 7113 6325 3124

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200143497811 - 14/08/2020 11:24:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

416/0002578

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

03.489.197/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA

CPF/CNPJ

94.068.236/0001-03

DATA DA EMISSÃO

14/08/2020 10:52

ENDEREÇO

RUA 24 DE MARÇO, 1890

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

92850-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

14/08/2020

MUNICIPIO

SERTÃO SANTANA

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

14:00

FATURAS E DUPLICATAS

FATURA / Nº: 01 / V.Orig: 7.372,00 / V.Desc: 0,00 / V.Liq: 7.372,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.372,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	7.372,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	ARROZ BRANCO TP1 B.SOFT	10063011	0300	5102	KG	400,0000	2,6900	1.076,00					
2	FEIJAO PRETO TP1 LORO	07133319	0300	5102	KG	200,0000	5,9800	1.196,00					
3	ACUCAR REF.BCO GUARANI KG	17011400	0300	5102	KG	200,0000	2,3500	470,00					
4	FLOCOS DE MILHIO PRE COZ.500G ZANTIN	11022000	0300	5102	KG	200,0000	1,2500	250,00					
5	CAFE EM PO 250G 3CORACOES	09012100	0300	5102	UN	200,0000	3,8500	770,00					
6	FARINHA TRIGO JACY KG	11010010	0300	5102	KG	400,0000	2,1900	876,00					
7	MASSA ALIMENT.C'OV PARAF 500G STA.FEL.	19021100	0300	5102	PCT	200,0000	2,5500	510,00					
8	BISCOITO DOCE TP.MARIA 400G GERMANI	19053100	0300	5102	PCT	200,0000	3,1900	638,00					
9	SAL FINO 1KG SALAZIR	25010020	0300	5102	PCT	200,0000	1,0500	210,00					
10	EXTRATO TOMATE SCH.340G FUGINI	20029090	0300	5102	UN	200,0000	2,1900	438,00					
11	OLEO DE SOJA LEVE 900ML	15079011	0300	5102	UN	200,0000	4,6900	938,00					



RUSCH PINZON COM DE ALIMENTOS LTDA

LI EXPLORACAO, S/N - PREDIO 02 - VL
DERROSSE, SERTÃO SANTANA, RS - CEP:
92850000 - Fone/Fax: (51)3482-1216

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº. 031.648.665

SÉRIE: 890

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4320 1187 9586 7400 0181 5589 0031 6486 6512 3316 0581

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200201881436 - 05/11/2020 09:07:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

416/0002578

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

03.489.197/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA

CPF/CNPJ

94.068.236/0001-03

DATA DA EMISSÃO

05/11/2020 08:23

ENDEREÇO

RUA 24 DE MARÇO, 1890

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

92850-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

05/11/2020

MUNICIPIO

SERTÃO SANTANA

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

10:00

FATURAS E DUPLICATAS

FATURA / Nº: 01 / V.Orig: 8.635,00 / V.Desc: 0,00 / V.Liq: 8.635,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.635,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				8.635,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	ARROZ BRANCO TPI B.SOFT	10063011	0300	5102	KG	300,0000	4,1500	1.245,00					
02	FARINHA TRIGO JACY 1KG	11010010	0300	5102	KG	200,0000	2,1300	426,00					
03	FEIJAO PRETO LORO 1KG	07133319	0300	5102	KG	200,0000	6,4900	1.298,00					
04	ACUCAR REF.DOÇESUCAR 1KG	17019900	0300	5102	KG	200,0000	2,4700	494,00					
05	OLEO DE SOJA COAMO 900ML	15079011	0300	5102	UN	200,0000	8,0900	1.618,00					
06	FLOCOS DE MILHO PRE-COZ.SINHA 500G	11041900	0300	5102	UN	200,0000	1,6200	324,00					
07	MASSA ALIM.C/O. PARAFUSO 500G	19021100	0300	5102	UN	200,0000	2,2900	458,00					
08	CAFE EM PO CABOCL0 250G	09012100	0300	5102	UN	100,0000	4,0900	409,00					
09	BISCOITO DOCE TP.MARIA VITORIA	19053100	0300	5102	UN	200,0000	3,5500	710,00					
10	SAL FINO VALORE 1KG	25010020	0300	5102	KG	100,0000	1,0500	105,00					
11	EXTRATO TOMATE FUGINI 340G	20029090	0300	5102	UN	100,0000	2,0900	209,00					
12	LEITE EM PO ELEGE 400G	04022110	0300	5102	UN	100,0000	11,8700	1.187,00					
13	ACHOCOLATADO PO BRETZKE 200G	18060000	0300	5102	UN	100,0000							

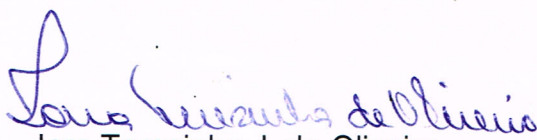
Parecer do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) sobre o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos):

Eu, Iara Teresinha Jardim de Oliveira, Presidente do CMAS, venho através deste, manifestar que o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) tem seguido em **conformidade** com seu manual de operação em todas as suas etapas. Etapas estas que vão desde a aquisição dos produtos até sua doação.

O CMAS, **único** órgão no município responsável por fiscalizar o PAA, tem atuado de forma direta em todas as etapas do PAA no município inclusive nas entregas, não constando nenhuma irregularidade.

Por fim, tendo em vista a importância do Programa para com os agricultores familiares do município e para a população beneficiada, o CMAS manifesta total **desacordo** no uso do PAA com interesses políticos de qualquer natureza.

Atenciosamente:



Iara Teresinha J. de Oliveira

Presidente do CMAS

Iara Teresinha J. de Oliveira
Presidente do CMAS
RG 3010959686



Clair Junior de O. Schäffer

Vice Presidente do CMAS
Clair Jr. de O. Schaffer
Téc. em Agropecuária

Sertão Santana, 08 de dezembro de 2020